

PORTRARIA Nº 178/GSF-SEFAZ/2020

Constitui Comitê de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-Tr.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições e;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV, para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando que a implementação do Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que operam Transferências da União, visa propiciar sinergia das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União, focadas em resultados para o cidadão;

Considerando a Instrução Normativa Federal nº 05, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê de Governança e Gestão para aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança e Gestão sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, o qual será composto pelos seguintes membros, titulares e substitutos indicados pelos respectivos órgãos conforme quadro abaixo:

Ordem	Nome	Representação	Órgão
1	Vanderson Dutra Ferreira	Titular Coordenador SEFAZ	
2	Jorge Adriano Almeida Araújo	Substituto	
3	Ane Cristina dos Santos Barros Neis	Titular	SEDUC
4	Kátia Ferreira de Arruda	Substituto	
5	Sirlene Garcia de Paula	Titular	SEAF
6	André Rodrigues dos Santos	Substituto	
7	Carlúcio e Silva Mendonça	Titular	SESP
8	Mirian de Cássia Loureiro de Proença	Substituto	
9	Keile Costa Pereira	Titular	SEPLAG
10	Débora Pinheiro da Silva Lima	Substituto	
11	Cicero Moreira Fernandes	Titular	SECITEC

12	Marilza Aparecida Pelegrini	Substituto	
13	Fernanda Moreira da Silva	Titular	SINFRA
14	Arkleidy Dias Pereira	Substituto	
15	Ricardo Keichi Umetsu	Titular	UNEMAT
16	Nilce Maria da Silva	Substituto	

§1º A coordenação do grupo compete ao servidor constante na Ordem 1 do referido quadro.

§2º Fará parte do grupo de trabalho dois servidores indicados pelo Gabinete da Casa Civil.

Art. 2º A participação dos membros deste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda e Secretária Adjunta do Tesouro Estadual de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2020.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Luciana Rosa

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7434236

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar